

RESOLUÇÃO DO AUDITORIA INTERNA Nº AUD 03/2020

Constitui grupo de trabalho para definição das competências do Auditor-Chefe e Auditor-Chefe Adjunto da Auditoria Interna (AUD).

O Auditor-Chefe da Universidade de Brasília no uso de suas atribuições, conforme consta no Regimento Interno da Auditoria Interna (4892626), Resolução do CAD nº 0021/2019 e no ATO DA REITORIA Nº 0749/2020 (5412054),

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para definição das competências da do Auditor-Chefe e Auditor-Chefe Adjunto, no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período.

Art. 2º - A Comissão é formada pelos seguintes membros: Auditor-Chefe Prof. Abimael de Jesus Barros Costa, Auditora-Chefe Adjunta Substituta Nara Cristina Ferreira Mendes (Presidenta) e Auditora Luciana Maria de Oliveira Cortinhas.

Art. 3º - Este ato entra em vigor nesta data.

Prof. Abimael de Jesus Barros Costa
Auditor-Chefe da Auditoria Interna
Matrícula UnB 1048848

Brasília, 03 de 12 de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Abimael de Jesus Barros Costa, Auditor(a) Chefe da Auditoria**, em 03/12/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6040768** e o código CRC **2617521C**.